



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Outubro de 2012 – Diário Oficial Eletrônico– ANO I | Nº 002 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Piracema - MG através do Prefeito Municipal, Cássio Robson de Melo, torna público **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 074/2012**, que entre si celebram, **O Município de Piracema e HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0001-21** objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR** Valor: **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** Vigência: 12 meses. Piracema, 18 de Outubro de 2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Piracema - MG através do Prefeito Municipal, Cássio Robson de Melo, torna público **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 075/2012**, que entre si celebram, **O Município de Piracema e MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.735.488/0001-11** objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR** Valor: **R\$ 3.377,32** (Três mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) Vigência: 12 meses. Piracema, 18 de Outubro de 2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Piracema - MG através do Prefeito Municipal, Cássio Robson de Melo, torna público **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 073/2012**, que entre si celebram, **O Município de Piracema e EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.725.813/0001-70**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR** Valor: **R\$ 12,00** (Doze reais) Vigência: 12 meses. Piracema, 18 de Outubro de 2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Piracema - MG através do Prefeito Municipal, Cássio Robson de Melo, torna público **EXTRATO DE CONTRATO n.º 071/2012**, que entre si celebram, **O Município de Piracema e ALFALGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR** Valor: **R\$ 8.189,00** (oito mil cento e oitenta e nove reais) Vigência: 18/10/2012 a 31/12/2012 podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo de Prorrogação, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Piracema, 18 de Outubro de 2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Piracema - MG através do Prefeito Municipal, Cássio Robson de Melo, torna público **EXTRATO DE CONTRATO n.º 072/2012**, que entre si celebram, **O Município de Piracema e MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.735.488/0001-11** objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR** Valor: **R\$ 3.892,50** (três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta

centavos) Vigência: 18/10/2012 a 31/12/2012 podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo de Prorrogação, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Piracema, 18 de Outubro de 2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Piracema - MG através do Prefeito Municipal, Cássio Robson de Melo, torna público **EXTRATO DE CONTRATO n.º 070/2012**, que entre si celebram, **O Município de Piracema e EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.725.813/0001-70**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR** Valor: **R\$ 4.165,00** (quatro mil cento e sessenta e cinco reais) Vigência: 18/10/2012 a 31/12/2012 podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo de Prorrogação, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Piracema, 18 de Outubro de 2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, artigo 81, IX da Lei Orgânica Municipal, artigo 14 da Lei Municipal nº 1.048, de 20/03/2009, e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e; **CONSIDERANDO** a premente necessidade das atribuições a serem desenvolvidas pelo futuro contratado, bem como o atendimento do interesse público; **CONSIDERANDO** a falta de servidores habilitados para o cargo de Agente de Saúde – PSF; Torna público a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de Agente de Saúde – PSF **para a região: Quilombo, Barro Preto, Mandembo, Engenho, Mato Dentro. EDITAL Nº 19/2012.**

http://www.piracema.mg.gov.br/salvar_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={4E1E4AA0-D8BE-E5BC-E55B-DD7DBDBDAECB}.pdf

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, artigo 81, IX da Lei Orgânica Municipal, artigo 14 da Lei Municipal nº 1.048, de 20/03/2009, e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e; **CONSIDERANDO** a premente necessidade das atribuições a serem desenvolvidas pelo futuro contratado, bem como o atendimento do interesse público; **CONSIDERANDO** a falta de servidores habilitados para o cargo de Agente de Saúde – PSF; Torna público a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de Agente de Saúde – PSF **para a região: Rua Entre Rios após Casa do Pedrinho, Laranjeira, Munginga, Castro e COHAB Bernardino Ferreira de Andrade.**

http://www.piracema.mg.gov.br/salvar_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={D3AAAC73-B011-EB6D-24EE-1AB72CE155EC}.pdf

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças